

PROJETO LEI Nº 026/2012

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001”.

Art. 1º. Fica alterado o quadro de cargos de provimento efetivo, de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001, a fim de aumentar o número de cargos de Operador de Máquinas, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º -

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
...
<i>Operador de Máquinas</i>	<i>10</i>	<i>06</i>
...

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001 permanecem inalterados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de julho de 2012.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa aumentar o número de cargos efetivos de operador de máquinas, tendo em vista a necessidade, em razão da falta de servidores e o aumento do número de máquinas.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos apreciação em regime de urgência.